

Resolução nº : 16587/98
Protocolo nº : 408687/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAVAÍ
Interessado : DERMEVAL NUNES DA SILVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins da Instrução nº 7636/98, da Diretoria Revisora de Contas.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente